

EDITAL Nº 02/ GPENAPOR/ 2020

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 29º do Decreto-Legislativo nº 10/2010 de 1 de novembro alterado pelo Decreto-legislativo I nº 1/2013 de 12 de setembro publicado no BO nº 47 I Série e em conformidade com o Decreto-Lei nº 31/2015 de 18 de maio torna-se público que deu entrada na ENAPOR, S.A - Empresa Nacional de Administração dos Portos e Concessionária Geral das infraestruturas portuárias manifestações de interesse de potenciais operadores para construir e explorar uma marina náutica de recreio numa área de domínio público marítimo portuário localizada na bacia do Porto Palmeira, ilha do Sal.

A área que será cedida em regime de subconcessão por via de um título que confere ao operador portuário o direito de uso, construção e exploração de uma infraestrutura de náutica de recreio (Marina) por um prazo que se ajustar a qualidade do projeto e o volume de investimento que se propuser a realizar, enquadra-se numa estratégia de desenvolvimento e promoção de atividades náuticas de recreio na referida ilha.

A proposta indicativa de localização e a tipologia de marina que se pretende construir são de livre iniciativa do interessado cabendo a ENAPOR o direito de escolher a melhor proposta.

Todos os interessados podem, querendo, submeter a ENAPOR pelo endereço: concursos.procurement@enapor.cv pedido de mesma natureza com o objetivo e finalidade ora publicitada, durante o prazo 30 (trinta) dias contados a partir da data da afixação do presente Edital.

Acresce informar que caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, dar-se-á início um procedimento de concurso entre os interessados conforme prevê o nº 4 do artigo 29º da Lei de Portos - Decreto-Legislativo nº 1/2013 de 12 de setembro acima referido.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar objeções à referida pretensão, por escrito, até ao termo do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

E para constar se lavrou o presente Edital, o qual será afixado no átrio das instalações da sede da ENAPOR, em Mindelo, durante o prazo de (30) trinta dias.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à sede da ENAPOR, sita na Avenida Marginal ou contactar o número de telefone 2307500.

Mindelo, 3 de Abril de 2020

O Conselho de Administração

Jorge Pimenta Maurício

Presidente

